

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMI008DIS/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PMI008DIS/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **contratação de Empresa qualificada para Fornecimento de Materiais de Limpeza, no intuito de atender as demandas das Secretarias e seus respectivos setores com término em Julho de 2025.**

Contratado: **M F PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Prazo de Vigência: **04 de fevereiro até 30 de julho de 2025.**

Valor Total: **R\$ 61.937,21** (Sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VIERIA SANTOS
Secretário Municipal de Administração